

| | | | |
|--------------------|-------------------------------|------------------|------------|
| | PROCEDIMENTO PADRÃO 04 | Página | 1/2 |
| | | Data: | 11/05/2022 |
| Sumário | Guarda e uso de bens | Última alteração | 11/05/2022 |
| Abrangência | SERGIPETEC | Revisão Prevista | Indefinida |

1. Objetivo:

Disciplinar a adequada conservação e guarda de bens que, por um motivo determinado, esteja na posse de algum colaborador ou diretor.

2. Diretrizes:

Sempre que algum bem que integra o patrimônio do SergipeTec ou que esteja sob sua guarda for confiado a algum colaborador, este deverá assinar o termo de guarda e uso constante no Anexo I, que, obrigatoriamente, conterá:

- 1 – Descrição do bem com suas características, estado de conservação, marca e modelo, inclusive de seus acessórios;
- 2 – Identificação de quem deterá a posse do bem;
- 3 – Setor;
- 4 – Período; e
- 4 – Finalidade.

Após a celebração do termo de guarda uma cópia deverá ser arquivada no RH.

5. Obrigações:

- 1 – Conservar o bem e seus acessórios durante todo o período em que o mesmo esteja sob sua posse;
- 2 - Comunicar imediatamente qualquer dano, extravio, furto ou roubo ocorrido com o bem e/ou acessórios;
- 3 – Responsabilizar-se, inclusive, monetariamente, por qualquer dano decorrente da utilização indevida do bem e/ou acessórios, independentemente de culpa ou dolo;
- 4 – Promover o imediato ressarcimento ao SergipeTec, equivalente ao valor de mercado do bem e/ou de seus acessórios, em razão de extravio, roubo ou furto, independentemente de culpa ou dolo;
- 5- Devolver, em até 10 (dez) dias corridos, o bem e seus acessórios, contados da solicitação de devolução, do desligamento do funcionário e/ou após o período assinalado no termo de guarda, no mesmo estado de conservação e uso que os recebeu.

6. Procedimento

Visando o adequado cumprimento deste, fica também instituído o ANEXO I como parte integrante deste.

| | | | |
|--------------------|-------------------------------|------------------|------------|
| | PROCEDIMENTO PADRÃO 04 | Página | 1/2 |
| | | Data: | 11/05/2022 |
| Sumário | Guarda e uso de bens | Última alteração | 11/05/2022 |
| Abrangência | SERGIPETEC | Revisão Prevista | Indefinida |

ANEXO I

TERMO DE REPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO

IDENTIFICAÇÃO

Nome e Setor: _____
E-mail: _____

Recebi do SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO – SERGIPETEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.938.508/0001-11, a título de empréstimo e para uso exclusivamente corporativo, o(s) bem(s) especificado(s) neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-lo(s) em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

- 1- Se o bem e/ou acessórios for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência, extravio, furto ou roubo, deverei promover o imediato reembolso;
- 2- Em caso de dano, inutilização, extravio, furto ou roubo do equipamento e/ou acessórios deverei comunicar imediatamente ao setor competente;
- 3- Terminando os serviços ou no caso de solicitação ou rescisão do contrato de trabalho, devolverei o bem completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente;
- 4- Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito as inspeções sem prévio aviso.
- 5- PATRIMÔNIO /MARCA/ MODELO/ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Aracaju/SE, _____ de _____, XXX.

Ciente (Nome / Assinatura): _____

Devolução: Atestamos que o bem foi devolvido em // , nas seguintes condições: Em perfeito estado; Apresentando defeito; Faltando peças/acessórios.

(Data / assinatura / nome do responsável pelo recebimento)